

4

col 18
qualificado: qualificado

OK



É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX MTZ
 Nome do Colaborador: MARIA APARECIDA FERREIRA
 Cliente: PARANA PREVIDENCIA
 Departamento: Operacional
 Centro de Custo: Limpeza Administrativa (CBO: 5143-2)
 Data de Admissão: 01/12/21 Função: SERVENTE ~~de serv. gerais~~
 Data do ASO admissional: _____ Salário: 1.063,64
 Outros valores adicionais: VA 450,00
 Contrato de Experiência: () 45+45 dias (X) 30+60 () 30+30 () outros: _____
 Grau de Escolaridade: Medio incompleto
 Horário de trabalho: seg. á sexta das 16:00 até 22:00 - intervalo das _____ até _____
 Sábado das 08:00 até 14:00 . Carga horaria mensal: 180
 Vale-Transporte: (X) SIM () NÃO - Quantidade por dia 02 URBS/METROCARD
 Ajuda de Custo: () SIM (X) NÃO - Valor: 0,00

	37	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
X	36	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
	38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
	39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
3. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
4. CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
5. CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado);
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
8. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
9. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
10. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
11. 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente); DIA IMPLANTAÇÃO
12. ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO;
13. PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE

[Handwritten signature]



Nome Completo MARIA APARECIDA FERREIRA		Data de Nascimento Local 11/05/1966 FOZ DO IGUAÇU/PR
CPF 605.590.479-91	RG 3.877.278-3	Órgão Exped./Data de Exped SSP/PR 25/01/1983
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino () Masculino Raça/Cor: () Branca () Preta <input checked="" type="checkbox"/> Parda () Amarela () Indígena		
Nome da Mãe: CIRIA VENTURA		
Nome do Pai: AFONSO FERREIRA FORTUNATO		
Título Eleitor: 0035 1685 0671		Zona/Seção: 188 0349
Carteira Motorista		Tipo / Data de Validade
N° CTPS 22.193	Data de Emissão 09/12/1981	Série (CTPS)/Estado 00011/PR
PIS/PASEP: 20606147580		
Logradouro (Rua/Avenida) RUA RIO IGUAÇU 1631		Complemento CASA A
Bairro WEISSÓPOLIS	CEP/Cidade/UF 83.322-160 PINHAIS/PR	
E-mail:		
N° Sapato/ N° Calça/N° Camisa/N° Agasalho 38 G G G 46		Banco/Agência/Op / N° Conta BB 2456-2 78.122-3 (CONTA SALÁRIO)
Telefone Celular: (WATS) 98430-7504		Telefone RA CONTATO (FILHA) 99898-7456
Estado Civil: CASADA		Escolaridade: COLEGIAL 23 Grau (incompleto)
Nome do Conjugue: CLÓVIS JOSÉ BURDA		
Quantidade de Dependentes:		
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNV
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNV
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNV
Utiliza Vale transporte <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	Empresa do Vale Transporte URBS/METROCARD	Qtde por dia 02 9,00 R.

Local e Data

Assinatura do Funcionário

10 00.332.597/0001-60

Empregador
BRISTUR ADMINISTRAÇÃO DE
HOTÉIS E CONDOMÍNIOS LTDA.

Rua
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1710
Município
CENTRO - CEP 50420-210

Esp. do estabelecimento
CURITIBA - PR

C.B.O. nº 513315

Data admissão 01 de Junho de 192015

Registro nº 149 Fis/Ficha 3.6.10

Remuneração especificada R\$ 1.046,00 (Hum mil e quarenta e seis reais) plano

BRISTUR Administração de Hotéis e Condomínios Ltda.

Data saída 29 de Maio de 2020

BRISTUR ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E CONDOMÍNIOS LTDA.

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇO

CNPJ: 07.473.724/0001-00

End.: Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, 309 SALA 3

CEP: 83703-330 Cidade: Araucária

Esp. do estabelecimento:

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZ CBO 514320

Data admissão: 02/02/2021

Registro nº 2 Matrícula: 565

Remuneração especificada: 1.039,09

(Um Mil, Trinta e Nove Reais e Nove Centavos)

Via Nova Administradora
de Serviços Eireli

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - SISTEMA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Maria Apia Ferreira

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **MARIA APARECIDA FERREIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **11/05/1966**

MUNICÍPIO / UF: **PINHAIS/PR**

Nº INSCRIÇÃO: **0035 1685 0671**

ZONA: **188**

SEÇÃO: **0349**

DATA DE EMISSÃO: **21/05/2015**

JUIZ ELEITORAL: *Primalford*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - SISTEMA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IDENTIDADE

NOME: **MARIA APARECIDA FERREIRA**

FILIAÇÃO: **AFONSO FERREIRA FORJUM**

DATA DE NASCIMENTO: **11/05/1966**

CURTIÇA: **PARANÁ**

DATA DE EMISSÃO: **25/01/1983**

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria Apia Ferreira*

ASSINATURA DO PORTADOR: *ARLON NICZ RODA*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria Apia Ferreira*

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maria Apia Ferreira*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARIA APARECIDA FERREIRA**

Nº de Inscrição: **605590479-91**

Data de Nascimento: **11/05/66**



605.590.479-91



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA APARECIDA FERREIRA**

Inscrição: **0035 1685 0671**

Zona: 188 Seção: 0349

Município: 75043 - PINHAIS

UF: PR

Data de nascimento: 11/05/1966

Domicílio desde: 07/10/2011

Filiação: - CIRIA VENTURA
- AFONSO FERREIRA FORTUNATO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 23:11 em 22/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

4CKT.4IJT.QZNM.2OSR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARIA APARECIDA FERREIRA
Número do RG: 3877278-3
Nome mãe: CIRIA VENTURA
Nome pai: AFONSO FERREIRA FORTUNATO
Data nascimento: 11/05/1966
Naturalidade: FOZ DO IGUAÇU/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 21 de novembro de 2021


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave NP8V3W, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@pc.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CURITIBA - Estado do Paraná

CARTÓRIO DE MERCÊS
 DISTRITO DAS MERCÊS
Julio Jacob
 Av. Manoel Ribas, 1808 - Fone 374-370

JULIO JACOB

SECRETÁRIO, ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
OBRIGATORIO DE CASAMENTOS, NASCIMENTOS E ÓBITOS

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Coraiola Filho
Assistente Pleno
Matr. 035619-7 REPPG/CT
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CASAMENTO N.º = 981 =

CERTIFICO, que às fls. = 098 = do livro n.º B-2

de Registro de Casamentos, consta o assento do matrimônio de "CLÓVIS JOSÉ BURDA e de MARIA APARECIDA FERREIRA"

contraído neste Distrito em = 25 = de = ABRIL = de 1.987 ' perante o Juiz de Paz, cidadão Segnibaldo Manzocki, deste Distrito

e as testemunhas = CONSTANTES DO TERMO =

Ele nascido à = 11 = de = DEZEMBRO = de 1.958', profissão = DO COMERCIO = estado civil = SOLTEIRO = natural de CURITIBA = PR. = residente em neste Distrito = filho -legítimo- de ESTEPHANO BURDA e de DARIA OLSZ-

TAN BURDA:- naturais deste Estado, ele Aposentado, ela falecida, residente e domiciliado nesta Capital.

Ela nascida à = 11 = de = MAIO = de 1.966', profissão = MANICURE = estado civil = SOLTEIRA = natural de FOZ DO IGUAÇU = PR. = residente em neste Distrito. = filha = de AFONSO FERREIRA FORTUNATO e de

CIRIA VENTURA:- naturais, ele da Paraíba, comerciante, ela do Estado de São/ Paulo, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital.

A nubente em virtude do casamento passará a usar o nome de

" MARIA APARECIDA FERREIRA BURDA "

O regime de bens adotados é o de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180,

n.º I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba (Mercês) 25 de = ABRIL = de 1.987.-

INFLUENZA (CONTRA GRIPE)

INFLUENZA TRIVALENTE/210203 DATA: 21/06/2021 CNES: 18228 COREN: 0844952	INFLUENZA TRIVALENTE/200079A DATA: 17/04/2020 CNES: 18228 COREN: 491820	Lote: <u> / / </u> Val: _____ Ass: _____
INFLUENZA TRIVALENTE/190058 DATA: 31/05/2019 CNES: 18228 COREN: 610888	INFLUENZA TRIVALENTE/R3B211V DATA: 24/05/2018 CNES: 18228 COREN: 621156	Lote: <u> / / </u> Val: _____ Ass: _____

FEBRE AMARELA

CONTRA FEBRE AMARELA/17PVFA084Z DATA: 14/02/2019 CNES: 18228 COREN: 678834	Lote: _____ Val: _____ Ass: _____
--	---

HEPATITE B

1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose
<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>
Lote: _____	Lote: _____	Lote: _____
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____

TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO + RUBÉOLA + CAXUMBA)

1ª Dose	2ª Dose
<u> / / </u>	<u> / / </u>
Lote: _____	Lote: _____
Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____

OUTRAS VACINAS

1ª dose *2ª dose*

ASTRA 1/6/21 Lote: <u>214UCD1024</u> Val: _____ Ass: <u>Kalite</u>	24/8/21 Lote: <u>216K02403</u> Val: <u>Ken</u> Ass: <u>Ken</u>	Lote: <u> / / </u> Val: _____ Ass: _____
Lote: <u> / / </u> Val: _____ Ass: _____	Lote: <u> / / </u> Val: _____ Ass: _____	Lote: <u> / / </u> Val: _____ Ass: _____

OUTRAS VACINAS

Lote: <u> / / </u>	Lote: <u> / / </u>	Lote: <u> / / </u>
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____
Lote: <u> / / </u>	Lote: <u> / / </u>	Lote: <u> / / </u>
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
www.sesa.pr.gov.br

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: MARIA APG FERREIRA
 DN: 11-5-66 Tipo Sanguíneo: _____
 Endereço: _____
 Município: _____
 UF: _____ Telefone: _____ RS: _____

DUPLA ADULTO (CONTRA DIFTERIA E TÉTANO)

1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Reforço
<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>
Lote: _____	Lote: _____	Lote: _____	Lote: _____
Val: _____	Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA SALÁRIO ITAÚ

Ag 6868 CIC 515 05-4

Você realizou o cadastramento da conta salário Itaú, aberta por solicitação do seu empregador exclusivamente para receber salários e similares.

- 1. Conceito e Características de Conta Salário:** A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.
- 2. Serviços disponíveis e tarifas:** A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a: 2 consultas de saldo mensais; 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e; nas contas movimentadas por cartão, 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itaú, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.
- 3. Movimentação da conta salário e faculdade de portabilidade salarial:** Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itaú ou em outra instituição. Caso você faça a opção pela de transferência automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário. Caso você opte pela movimentação por meio de cartão, poderá realizar saques e pagamentos de bens e serviços em estabelecimentos conveniados ao Itaú. O Itaú emitirá 01 cartão, disponível na agência ou sua residência em até 10 dias úteis da sua solicitação. O cartão terá prazo de validade expresso. Expirado o prazo de validade, você deverá retirar um novo cartão na agência mantenedora da conta. Você poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Itaú a alteração da forma de movimentação de sua conta salário. Caso você opte pela transferência automática para conta corrente ou conta de pagamento, o cartão de movimentação será cancelado.
- 4. Autorização para pagamento:** A abertura da conta salário não cancela autorizações fornecidas em produtos ou serviços contratados com o Itaú, ou com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.
- 5. Procuradores:** Você poderá outorgar procurações, públicas ou particulares, para fins de abertura, movimentação de conta ou prática de atos junto ao Itaú. O Itaú poderá, para procurações com prazo superior a 2 anos ou com prazo indeterminado, limitar a 2 anos seu prazo de validade para fins de relacionamento com o Itaú. Nessas hipóteses, você poderá confirmar continuidade dos poderes outorgados por períodos sucessivos de 2 anos ou até o término da validade prevista na procuração, o que ocorrer primeiro, sujeito a procedimentos de segurança adotados pelo Itaú. Além disso, quando da primeira apresentação, o Itaú se reserva o direito de aceitar apenas procurações que tenham sido outorgadas há, no máximo, 90 dias. A revogação ou cancelamento da procuração deve ser comunicado formalmente por você ao Itaú. A ausência dessa comunicação isenta o Itaú de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer atos praticados pelo procurador constituído.
- 6. Estorno:** Você autoriza o Itaú, por prazo indeterminado, a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetivados em sua conta-salário, decorrentes de erros ou falhas operacionais. Independentemente da iniciativa do Itaú, sempre que você identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em contas de sua titularidade, deverá informar imediatamente o Itaú e adotar as providências de regularização.
- 7. Encerramento da conta salário:** A conta salário poderá ser encerrada pelo Itaú: (i) após a comunicação do empregador de que você foi excluído dos registros; (ii) se não ocorrer lançamento a crédito durante 180 dias corridos e não houver saldo na conta. Após o encerramento, se houver saldo em conta, o Itaú emitirá, após 4 dias da data de encerramento, ordem de pagamento no valor do saldo disponível e a colocará à sua disposição para retirada na agência mantenedora da conta.
- 8. Informações cadastrais:** Você deverá manter seu cadastro atualizado no Itaú. Você declara ciência de que as sociedades do Conglomerado Itaú-Unibanco poderão trocar entre si informações do seu cadastro e que os dados de suas dívidas, obrigações e garantias prestadas serão registrados no SCR, valendo essa declaração como aviso prévio desses registros.
- 9. Solução Amigável de Conflitos:** Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 1º GRAU
SUPLETIVO

COLEGIO TÉCNICO ROBERT KENNEDY
Ensino Regular Supletivo de 1.º e 2.º graus

ESTABELECIMENTO: **Colégio Técnico Robert Kennedy** LOCALIDADE: **Curitiba**

ALUNO: **Marie Aparecida Perreira** LOCALIDADE: **PR**

CODIGO: **54-52** DATA DE NASCIMENTO: **11/05/66** LOCALIDADE: **PR**

ENTIDADE MANTEDORA: **Sociedade Educacional Kennedy** PAI: **Afonso Ferreira Fortunato**

DECRETO DE CRIAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: **13.467** RESOLUÇÃO Nº: **143/76**

APROVAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI 5622/71: **137/74**

REGULAMENTO DO PARECER DE APROVAÇÃO DO PLANO: **143/76**

CURRÍCULO PLENO	EDUCAÇÃO GERAL						EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	1. COM. E EXPRESSÃO		2. ESTUDOS SOCIAIS		3. CIÊNCIAS		ARTES		ESPECIAL		ESPECIAL	
NOTAS OU MENORES	NC	PO	NC	PO	NC	PO	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	ESPECIAL	ESPECIAL
TOTAL HORAS												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												
NOTAS OU MENORES												
CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA												
ÉPOCA DE												

USUÁRIO

CARTÃO-TRANSPORTE



Emitido por: UCC - DANIEL AUGUSTO LALAK WONCHICKI (08000825910)

Conta Corrente (Pessoa Física) - Completo

SIC 00122959304
CT 000350273



MARIA A. FERREIRA

CQ/CT/NF: 0003502073
Tipo de Período: Últimos 30 dias
Data de Geração: 16/09/2021 11:46:41

Pessoa Física

Nome: MARIA APARECIDA FERREIRA
CPF: 60559047991
RG: 38772783
SIC: 00122959304
Telefone: N TEM
E-mail: TICIA_SA09@HOTMAIL.COM
SubSistema: Urbs



3502073

SANEPAR
Endereço: Rua Engenheiro Roldão de 1078
CEP: 80.019-900 - Curitiba - PR
CNPJ: 07.834.013/0001-40
Inscrição Estadual: 101.600004
Internet: www.sanepr.com.br

CONTA
MARIA APARECIDA FERREIRA BURDA
R RIO IGUAÇU
CASA A
83.322-160 PINHAIS

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

2212.1677

1631 1643

366-61-13-021-63254 515F510268-4-1 011 001

Descrição	Tabela	Co	Valor	Valor	Valor
M. Adicional de Abastecimento Especial	111	33	111	1	111
M. Adicional de Reservatório	111	111	111	50	111
M. Adicional de Reservatório de Emergência	111	111	111	50	111

CONDICIONAIS: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X					

FAIXAS DE CONSUMO - - - - - VOLUME - - - - - VALOR M3/RS - - - - - TOTAIS

AGUA AGUA ESGOTO

CLIENTE

PARANA SEDU COMEC MetroCard

5292-0500 2281-7069

VALID THRU 08/20

MasterCard

UTILIZAR NA FUNÇÃO CREDI

17024